



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 962 de 29 de Julho de 1993

" ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. JOÃO GERALDO DE CARVALHO, portador do RG nº 16437791, para exercer o Emprego Público de Operário, regido pela C.L.T. classificado na Ref. " A ", Nível " I ", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

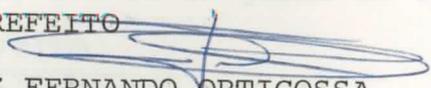
ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificado no artigo anterior, é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 1982 de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor do Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

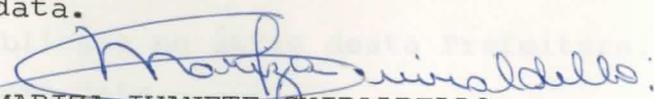
ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de julho de 1993

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretor da Secretaria do Gabinete Interino